PROC: 05/22
FOLHA: 1047

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.043.097/0001-03** DUNS®: **945196519**
Razão Social:	**FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/08/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/04/2022**
FGTS	Validade:	**02/01/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/06/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/01/2022**
Receita Municipal	Validade:	**23/03/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 290.606.483-15 Nome: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Ass: _____

PROC: 25 / 21
FOLHA: 1043

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.043.097/0001-03**

Razão Social: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA JOSE STUPELLO, 477 - PARQUE ANHANGUERA - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROC: 22/21
FOLHA: 044

JUCESP PROTOCOLO
2.317.856/19-2

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Batalha-AL, nascida em 27/05/1976, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 62.039.851-6-SSP-SP, e do CPF. n.º 022.513.244-37, residente e domiciliada à Rua Maestro Jorge da Fonseca, n.º 5, bairro Centro, CEP. 14140-000, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo e **CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA,** brasileira, natural de Ribeirão Preto-SP, nascida em 15/02/1955, maior, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.512.871-8-SSP-SP, e do CPF. n.º 062.603.338-11, residente e domiciliada à Rua José Stupello, n.º 471, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça e foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA", com sede instalada á Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, conforme contrato social registrado sob o NIRE n.º **35.229.935.949** em 26/08/2016 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o n.º 26.043.097/0001-03 e Inscrição Estadual nº 797.230.856-110, resolve neste ato fazer a presente alteração de contrato social, nos termos do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I - DA RETIRADA DA SÓCIA – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia: **CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA,** sendo que a mesma transfere, em cessão onerosa, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e *cinco mil reais*), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS,** dando assim, a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

II – ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA – A sócia MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS passa a residir na Rua Luiz Falini, n.º 126, bairro Parque Residencial Lagoinha, CEP. 14095-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

III - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – A sociedade continua tendo o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta *mil reais*), divididos em 50.000 (cinquenta *mil*) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (*um real*) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pela sócia em moeda corrente do País, e dividido ao mesmo na seguinte proporção:

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS.....50.000 Quotas.....R$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....50.000 Quotas.....R$ 50.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO – A sociedade empresária limitada, passa a ser sociedade limitada unipessoal, conforme dispositivo constante no parágrafo único do artigo 1.052 do

PROC: 25 N
FOLHA: 1045

Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Batalha-AL., nascida em 27/05/1976, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 362.039.851-6-SSP-SP, e do CPF. n.º 022.513.244-37, residente e domiciliada à Rua Luiz Falini, nº 126, bairro Parque Residencial Lagoinha, CEP. 14095-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, única sócia da sociedade unipessoal limitada, que gira nesta praça e foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA", com sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, *bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060*, conforme contrato social registrado sob o NIRE n.º **35.229.935.949** em 26/08/2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o n.º 26.043.097/0001-03 e Inscrição Estadual nº 797.230.856.110.

CLÁUSULA 1ª. ***DO TIPO DA SOCIEDADE*** – A sociedade é limitada unipessoal, e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.
Parágrafo Único – A sociedade é limitada unipessoal, conforme dispositivo constante no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

CLÁUSULA 2ª. ***DO NOME EMPRESARIAL*** - A sociedade gira sob a denominação social de **"FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA"**.

CLÁUSULA 3ª. ***DO OBJETO SOCIAL*** - A sociedade tem como objeto, a exploração do ramo de *"Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso cirúrgico, médico-hospitalar, laboratorial, odontológico, veterinário suas partes e peças, com manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos-hospitalares"*

CLÁUSULA 4ª. ***DA SEDE SOCIAL*** - A sociedade tem sua sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

CLÁUSULA 5ª. ***DO CAPITAL SOCIAL*** – A sociedade tem o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (*um real*) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pela sócia em moeda corrente do País, e dividido a mesma na seguinte proporção:

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	50.000 Quotas	R$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**50.000 Quotas**	**R$ 50.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª. ***DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE*** - A sociedade terá sua duração por tempo

indeterminado, considerando-se seu início em 04 *de agosto de 2016*.

CLÁUSULA 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A Administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, já qualificada neste instrumento, que deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 1º – A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1.012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 2º – Os administradores designados em ato separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 3º – Os administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele praticando todos os atos de administração e gestão em geral, podendo movimentar as contas bancárias da sociedade; praticar atos que acarretem à aquisição ou uso de bens móveis ou direitos; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais, em nome da sociedade, com os poderes da cláusula "*ad-negotia*" e da "*ad-judicia et extra*" e mais os especiais de confessar a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, declarando em todos os casos os expressos poderes conferidos e os prazos de validade dos respectivos mandatos; emitir títulos de crédito em geral como duplicatas, notas promissórias, cheques; prestar garantias nos negócios de interesse da sociedade; admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração; dar recibos e quitações; assinar balanços e, praticar demais atos de administração que se enquadrem dentro dos objetivos da sociedade.

§ 4º – A denominação social somente poderá ser usada para os negócios sociais. Veda-se, pois, sua utilização em negócios estranhos do objeto social, tais como: endossos de favor, avais, fianças e obrigações semelhantes que acarretem responsabilidade para a sociedade, a qual não responderá, em hipótese alguma, pelas obrigações assim assumidas.

§ 5º – É vedado aos administradores, onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 6º – Os administradores poderão constituir procuradores para prestarem depoimento pessoal, em juízo, em nome da sociedade.

CLÁUSULA 8ª: DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE" – Os administradores poderão ter direito à uma retirada mensal a título de Pró-Labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

§ Único: Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 9ª: DO BALANÇO GERAL - Em trinta e um de dezembro de cada ano civil, deverá ser levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, bem como um demonstrativo do resultado do exercício e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios.

§ 1º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para aprovar as contas dos administradores e deliberar sob o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

§ 2º - Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser retidos para futura destinação.

PROC: 25/...
FOLHA: 1047

§ 3º - Fica convencionada que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.
§ 4º - Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não se excluindo nenhum dos sócios do direito de receber os referidos lucros.
§ 5º - A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou creditamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitado os termos da legislação vigente.
§ 6º - *BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS*: A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/76.
§ 7º - *PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS*: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CLÁUSULA 10ª: ***DA RETIRADA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE*** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado no balanço na época de sua retirada.
§ Único: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA 11ª: ***DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS*** - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomas em reunião, devendo ser convocado pelos administradores nos termos do artigo 1.072 e 1.152 do NCC.
§ 1º - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando os administradores decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.
§ 2º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.
§ 3º - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: a) aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato: e) a modificação do contrato social; f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata.
§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o art. 1.076 do CC.
§ 5º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 12ª: ***DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS*** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054

JUCESP

19 12 19

PROC: 25 / 21
FOLHA: 1046

da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13ª: ***DA LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO*** - Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando os sócios quotistas sempre em conjunto e em comum acordo, assim o determinarem. Nessa hipótese, os créditos/haveres da sociedade serão empregados na liquidação de seus débitos/obrigações. O saldo remanescente, se houver, será repartido entre os sócios quotistas de conformidade com o número de quotas do capital social que cada um possuir.

§ 1º - A retirada, morte, extinção, exclusão ou falência de qualquer sócio quotista, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá normalmente com os remanescentes e ou herdeiros do sócio falecido.

§ 2º - Os créditos/haveres dos sócios quotistas retirantes, mortos, extintos, excluídos ou falidos, serão calculados com base no balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao mês base em que ocorreu o evento, os quais serão elaborados pela sociedade no máximo em 30 (trinta) dias.

§ 3º - Os créditos/haveres serão pagos aos ex-sócios quotistas retirantes, extintos, excluídos ou falidos, bem como aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanente, em 12 (doze) prestações mensais, corrigidas pelo índice geral de preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que lhe vier a substituir, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira parcela vencerá 30 (trinta dias) após a apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações. Se convier aos socios remanescentes, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanentemente, sendo maiores, poderão ser admitidos na sociedade.

CLÁUSULA 14ª: ***DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO*** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, as sócias, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de "Alteração de Contrato Social", lavrado em 03 (*três*) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA

629.954/19-7

JUCESP

19 DEZ. 2019

JUCESP - RIBEIRÃO PRETO

PROC: 25 / 21
FOLHA: 1049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.043.097/0001-03 **MATRIZ**		**26/08/2016**

NOME EMPRESARIAL
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE STUPELLO	**477**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.093-060	**PARQUE ANHANGUERA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATIMA.ALVES.SANTOS1@GMAIL.COM	**(16) 3951-1930**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **16:15:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROC: 25/
FOLHA: 105V

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

fato importadora e exportadora de instrumentos cirurgicos ltda - me

CNPJ

26.043.097/0001-03

Endereço Completo

RUA JOSE STUPELLO Nº 477 - PARQUE ANHANGUERA CEP: 14.093-060 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

(16) 8610-6323

Responsável Técnico

PEDRO LUIZ GULLA

Responsável Legal

FATIMA ALVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.709-2 (MX71W81X7X8X)

Data do Cadastro

27/08/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310436/2018-92

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PROC: 25 / 21
FOLHA: 1051

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PROC: 25351.
FOLHA: 1052

EMPRESA: L GEMAIL NAILPRO IMP EXP DIST ME
ENDEREÇO: Av Vereador Arlindo Chemim, 50, Sala 117
BAIRRO: CENTRO CEP: 83601070 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 21.060.867/0001-02
PROCESSO: 25351.191924/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.04575.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Joseph Gomes de Souza nº 306 A e B
BAIRRO: Distrito Industrial Pres II CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 22.829.604/0001-88
PROCESSO: 25351.246419/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.07572.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DAS DIVISOES Nº 171, SALA 02 E 03
BAIRRO: CIDADE LIDER CEP: 03587000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.357.619/0001-77
PROCESSO: 25351.318819/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17759.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº - PROLONGAMENTO
BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
CNPJ: 75.236.117/0001-78
PROCESSO: 25351.310424/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.17740.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCAN COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR NUNES FILHO, 139 SALA 101
BAIRRO: BRISAMAR CEP: 58033030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 28.687.033/0001-70
PROCESSO: 25351.308101/2018-12 AUTORIZ/MS: 71X196833XH06 (8.16713.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua Caetano Moriati Filho nº 2.574
BAIRRO: Celina Dalul CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 06.274.095/0004-60
PROCESSO: 25351.310432/2018-12 AUTORIZ/MS: P4WS43YLL8W2 (8.16711.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CERTAME COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DE OLIVEIRA Nº 1081
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.070.275/0001-93
PROCESSO: 25351.318831/2018-15 AUTORIZ/MS: P757MY10727H (8.16725.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua Jair Martins Mil Homens nº 500 - Ed. Navarro Building - Salas 1.314/1.315/1.316
BAIRRO: Vila São José CEP: 15090080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 06.274.095/0001-18
PROCESSO: 25351.310430/2018-15 AUTORIZ/MS: P4WS43YL63X2 (8.16710.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DAS DIVISOES Nº 171, SALA 02 E 03
BAIRRO: CIDADE LIDER CEP: 03587000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.357.619/0001-77
PROCESSO: 25351.318813/2018-31 AUTORIZ/MS: XL91HL58173X (8.16725.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Multimed Equipamentos Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ELPIDIO BATISTA NERI Nº 455
BAIRRO: ROSA ELZE CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE
CNPJ: 21.475.588/0001-70
PROCESSO: 25351.318838/2018-35 AUTORIZ/MS: 7831595WXX5W (8.16724.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMERICAN COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES Nº 1.315, FUNDOSA
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801108 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 28.367.995/0001-42
PROCESSO: 25351.310490/2018-38 AUTORIZ/MS: LL913408SH45Y (8.16707.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA EXPRESSO 3300 TRANSPORTE LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia BR 476, nº 932
BAIRRO: Thomaz Coelho CEP: 83707440 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 12.387.803/0001-20
PROCESSO: 25351.310481/2018-47 AUTORIZ/MS: P44W892483YH (8.16705.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: I C M COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova VIII, WE 43, N 562
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 67133260 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 27.471.860/0001-60
PROCESSO: 25351.318843/2018-48 AUTORIZ/MS: LM8147X40X5H (8.16728.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JACLOG LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BERTONI GARCIA, 296
BAIRRO: JARDIM VON ZUBEN CEP: 13044650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.548.059/0001-81
PROCESSO: 25351.310602/2018-51 AUTORIZ/MS: P861128M657YW (8.16708.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV JULIA FREIRE 1200 SALA 301
BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58041000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.444.380/0001-35
PROCESSO: 25351.308102/2018-59 AUTORIZ/MS: 7LX1MLY878M7 (8.16714.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MINALVA SANTOS LIMA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 228-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 46700000 - BRUMADO/BA
CNPJ: 29.997.907/0001-01
PROCESSO: 25351.318841/2018-59 AUTORIZ/MS: 84W12M835225 (8.16727.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: coopercargo cooperativa dos transportadores de joinville
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPI, 371
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.989.431/0001-10
PROCESSO: 25351.313325/2018-71 AUTORIZ/MS: 7Y749M821H2LL (8.16717.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAI REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANCHIETA S.N°, KM 22
BAIRRO: ASSUNCAO CEP: 09823000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.912.214/0001-58
PROCESSO: 25351.308099/2018-73 AUTORIZ/MS: P065X6WRH125 (8.16722.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Johann Sachse, 3020
BAIRRO: Salto do Norte CEP: 89070541 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.911.303/0001-69
PROCESSO: 25351.310597/2018-86 AUTORIZ/MS: X401XYL49605 (8.16706.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº - PROLONGAMENTO
BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
CNPJ: 75.236.117/0001-78
PROCESSO: 25351.310429/2018-91 AUTORIZ/MS: Y644706423M2 (8.16712.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

[redacted]

[redacted]

EMPRESA: INALAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA V8 S/Nº, QUADRA 26, LOTE 06E 06/07/21/22
BAIRRO: MANSÕES PARAÍSO CEP: 74952560 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.478.737/0001-10
PROCESSO: 25351.308539/2018-92 AUTORIZ/MS: X5517L19ND65 (8.16718.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

[redacted]

EMPRESA: OSTEOTEC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HOLANDA 470 SALAS 3 E 4
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510190 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.381.632/0001-01
PROCESSO: 25351.313405/2018-91 AUTORIZ/MS: PLMJH9Y25607 (8.16716.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RCO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDVINO ANTONIO DEBONI 225 16A
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81330680 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.433.801/0001-15
PROCESSO: 25351.318812/2018-97 AUTORIZ/MS: P498W5X73W48 (8.16726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018082700072.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROC: 23/M
FOLHA: 1053

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - http://huufma.ebserh.gov.br

Despacho - SEI

Processo nº 23523.027705/2021-11

Interessado: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

Interessado: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03

Endereço: Rua Jose Stupelo, 477, Parque Anhanguera - Ribeirão Preto/SP

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima qualificada faz parte da relação de fornecedor/prestador de serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial São Luís), CNPJ: 15.126.437/0004-96, atendendo o Hospital conforme Processo: SEI nº 23523.017457/2020-10; Pregão Sidec: 80/2020; Contrato: SS-12/2020 tendo como objeto, o fornecimento dos itens especificados no Encarte A do Termo de Referência – Anexo I, do Edital

Ademais, ressaltamos que, até a presente data, não há registros de queixas técnicas e/ou não conformidades que desabonem a conduta da empresa.

São Luís, 12 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)
ALLAN KEPLER GONÇALVES LAGO MESSIAS
Gerente Administrativo (em exercício)
HU-UFMA/MEC-EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Allan Kepler Goncalves Lago Messias, Gerente, Substituto(a)**, em 12/07/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14833703** e o código CRC **52089865**.

Referência: Processo nº 23523.027705/2021-11 SEI nº 14833703

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DA/SMS/PMU

Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ 18.431.312/0013-59, localizada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bairro: Santa Mônica, ATESTA para os devidos fins que a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ: 26.043.097/0001-03, estabelecida no Endereço: RUA JOSÉ STUPELO, 477 Bairro: PARQUE ANHAGUERA Cidade: RIBEIRÃO PRETO Estado: SÃO PAULO/SP – CEP: 14093-060.

Atestamos, que tais objetos empenhados foram entregues satisfatoriamente, obedecendo todos os requisitos solicitados.
Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 13 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Cristiane de Paula Costa Silva
Coordenadora de Compras, Suprimentos e Patrimônio - SMS

PROC. 25 / 21
FOLHA 1055

Hospital Infantil Albert Sabin

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº *26.043.097/0001-03, estabelecida na RUA JOSE STUPELLO 477, RIBEIRÃO PRETO – SP, prestou serviços à HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN, CNPJ nº 07.954.571/0038-04, estabelecida na Rua TERTULIANO SALES, nº 544, bairro VILA UNIAO, na cidade de FORTALEZA, Estado de CEARA.*

Registramos que a empresa cumpriu o contrato de formar satisfatória, com eficiência e idoneidade, nada havendo até o momento que possa desabona-la, prestou serviços, entregou os produtos no prazo de execução.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DILATADOR DE HEGAR N°14	10
DILATADOR HEGAR Nº12	20
DILATADOR DE HEGAR N°8	10
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	6
TESOURA MAYO STILLE 14 CM RETA P/USO GERAL	6
TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	15
TESOURA MAYO STILLE 14 CM RETA P /USO GERAL	15
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	10
PINÇA ALLIS 4X5 DENTES 15CM	15
PINCA ADSON C/SERRILHA 12CM	50
PINCA ADSON C/DENTE 12CM	50
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	50
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	50
PINÇA PEAN MURPHY CABEÇA DE COBRA 16CM	20
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	50
CABO 3 PARA BISTURI P/ LAMINA 10 A17	50

FORTALEZA, 13 de Julho de 2021.

Dra. Débora Loth Lavor
Enfa. Coordenadora do SMM - HIAS
COREN-CE 146675 ENF

Debora Loth Lavor

Central De Material Medico Hospitalar .

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

PINÇA KOCHER COM FORMA CURVO, COM SERRILHA COM COMPRIMENTO DE 18 CM PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVO, COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 18 CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 18CM.	15 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 20CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; TIPO METZENBAUM SLIM; COM FORMA CURVA, DE DISSECÇÃO; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 45 GRAUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 125°, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM.	2 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX; COM FORMA CURVA, TIPO LILLE HEI; COM COMPRIMENTO DE 180MM.	1 UNIDADE
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX; PONTA CURVA; MEDINDO 5,5CM; ATRAUMATICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	25 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOX, COM VALVA COM 3 PARES DE VÁLVULAS DESMONTÁVEIS DE 33X35MM, NO TAMANHO DE 300MM DE ALTURA DO BRAÇO, ABERTURA MÁXIMA DE 18CM APROXIMADAMENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DUVAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA TRIANGULAR; COM DIÂMETRO DA BOCA DE 15 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	2 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 20 CM;	6 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 30 CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM PONTA RETA E ROMBA; COM COMPRIMENTO DE 20CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX; TIPO DE 180 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; GANCHO DE 2 MM;	17 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX AISI 416;420, ENISO 1.4024; COM DISSECÇÃO STANDARD, SEM DENTES; COM COMPRIMENTO DE 145MM APROXIMADAMENTE.	5 UNIDADES
DESCOLADOR MOLT EM AÇO INOX; ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; CABO ROLIÇO; DUPLO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; COMPRIMENTO TOTAL DE 180 MM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDÊNCIA;	5 UNIDADES
PINÇA GOIVA LUER EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, CONCHA DE 3,0 MM DE DIÂMETRO, COM DIMENSÃO 150MM.	2 UNIDADES
MARTELO CIRÚRGICO TOTALMENTE EM AÇO INOX; FORMATO CILÍNDRICO RETO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, PESANDO 250 GRAMAS.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 25 CM;	4 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX AISI 400; DE 45 MM; PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240 MM DE COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO.	2 UNIDADES
PINÇA SCHINIDT AÇO INOX AISI 400; PONTA CURVA; MEDINDO	6 UNIDADES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

APROXIMADAMENTE 19CM.	
TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE EM AÇO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM.	30 UNIDADES
ESPÁTULAS HABERER EM AÇO INOX AISI 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, FLEXÍVEL,COM DIMENSÃO DE 28CM,30X25MM.	2 UNIDADES
ESPÁTULA HABERER EM AÇO INOX AISI 400, FLEXÍVEL, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, 30 CM, 30X25MM.	2 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX, DELICADO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170MM, GANCHO DE 2 MM.	20 UNIDADES
CINZEL LUCAS EM AÇO INOX, COM FORMATO DE MONOBIZEL, 2MM DE DIÂMETRO X 15 CM DE COMPRIMENTO.	6 UNIDADES
FORMÃO MINI LAMBOTTE EM AÇO INOX AISI 400, RETO, 04MM X 12CM, FACA JOGO.	14 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 08MM X, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	10 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 10MM, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA CALÁZIO EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 12 CM APROXIMADAMENTE.	3 UNIDADES
PORTA-AGULHA DERF; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420,ENISO 1.4021; COM FORMA DELICADO; COM COMPRIMENTO DE 125MM; ACABAMENTO DE WIDIA E CABO DOURADO.	2 UNIDADES
PINÇA ADSON; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM 7X7 DENTES, BROWN; COM COMPRIMENTO DE 120MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 85 X 45 X 240MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTATICO; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM ALTURA DE 165MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; COM GANCHO 3 X 4 GARRAS ROMBAS.	10 UNIDADES
AFASTADOR GOSSET; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL ; COM HASTE DE ABERTURA MÁXIMA DE 115MM, LAMINA LATERAL DE 38MM.	15 UNIDADES
ESPÁTULA RIBBON, EM AÇO INOX AISI, COM FORMA MALEÁVEL, COM DIMENSÃO DE 40X330MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMATICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	26 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMATICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; VASCULAR, PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	10 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	3 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; RETA, ATRAUMATICA; COM PONTA FINA DE 1,5 MM DE LARGURA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180 MM.	10 UNIDADES
PINÇA PARA OFTALMOLOGIA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; TIPO CASTROVIEJO, PARA PONTO; FORMATO RETO; MEDINDO 10 CM DE	18 UNIDADES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 85 X 65MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 180MM ;	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, AJUSTADA POR ENCAIXE E APERTO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 70 X 100MM, APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA COM LAMINA ARREDONDADA ; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 250MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL,FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 45 X 80MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NUM ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES DE 18MM X 22MM X 8CM, TAMANHO BABY, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE;	4 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL; COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 25 X 40MM X 13CM;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, ESQUERDO, PEQUENO;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, DIREITO, PEQUENO;	4 UNIDADES
PINÇA PARA ANASTOMOSE VASCULAR; DERRA-COOLEY, EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO GARRA GRANDE; MEDINDO 170MM;	35 UNIDADES
AFASTADOR HARRINGTON; EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVAVEL; MEDINDO 32CM DE COMPRIMENTO;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO PEQUENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	3 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 115 X 45 X 240MM.	10 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 45 X 55 X 240MM.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX, COM PONTA RETA; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	30 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX; COM DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 200MM.	30 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO MÉDIO.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; MEDINDO TAMANHO GRANDE.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO PEQUENO.	8 UNIDADES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX; ANATÔMICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM.	30 UNIDADES
PINÇA MOYNIHAN; EM AÇO INOX; COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM.	30 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX; DE 55MM, PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	30 UNIDADES
AFASTADOR DEAVER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N. 04, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 300MM, 12".	4 UNIDADES
PINÇA CLAMP DEBAKEY; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM COMPRIMENTO DE 18,5CM APROXIMADAMENTE; COM FORMATO ANGULAR, VASCULAR PERIFÉRICA, PARA CLAMPEAMENTO DE GRANDES VASOS.	30 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20 CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	40 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA PARA CORONÁRIA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 17CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	80 UNIDADES
PORTA-AGULHA PARA FIOS DE AÇO; EM AÇO INOX; COM FORMATO COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20CM, COM WIDIA.	10 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO; COM ANGULO DE 90º.	20 UNIDADES
TESOURA BOYD; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO; CURVA.	20 UNIDADES
DESCOLADOR JOSEPH; EM AÇO INOX; RETO; 180 X 4MM.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX, DELICADA, 180MM; COM ANGULO 60°.	20 UNIDADES
AFASTADOR DEAVER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N.º 6, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 360MM, 14".	4 UNIDADES

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos produtos aqui especificados.

Botucatu, 16 de setembro de 2020.

Prof. Associado André Luis Balbi
Superintendente do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB

Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro, s/n | Unesp Campus de Botucatu
CEP 18618-970 | Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100
www.hcfmb.unesp.br | superintendencia@hcfmb.unesp.br
Núcleo de Compras | Tel. (14)3811-6086 |

PROC. 22/21
FOLHA: 1060

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 015/2020-HCFMB

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA,** estabelecida a Rua Jose Stupello, nº 477 - Sede, Parque Anhanguera, CEP: 14093-060 - Ribeirão Preto /SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigida.

PRODUTO	QUANTIDADE
TESOURA DELICADA; DE CONJUNTIVA, EM AÇO INOX; CURVA, PONTA AGUDA; COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO.	30 UNIDADES
PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 16 CM TOTAL APROXIMADO.	8 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 15 CM.	40 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 21 CM.	2 UNIDADES
AFASTADOR DESMARRES; EM AÇO INOX AISI 400, COM LAMINA CURVA, DIMENSÃO DO AFASTADOR DE 13CM, COM DIMENSÃO DA LAMINA DE 12MM.	14 UNIDADES
PINÇA BABCOCK; EM AÇO INOX AISI 400; SEM VIDEA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	37 UNIDADES
PINÇA GOIVA ROTTGEN-RUSKIN, EM AÇO INOX AISI 420, DUPLA CURVA, PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NAS ARTICULAÇÕES ABC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM X 5MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR DE HOHMANN, EM AÇO INOX 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, COM LAMINA DE FORMA CURVA, 10MM DE LARGURA DE CORPO, PONTA CURVA, AGUDO, COM LARGURA DE 14MM COM 2,8MM (MINI), COM MEDIDA DE 14 CM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
ALICATE CORTA FIO; AÇO INOX ASI 400, UNIVERSAL, ALAVANCA/MANUAL; BICO MÉDIO, 190MM DE COMPRIMENTO.	10 UNIDADES
CABO PARA SERRA DE GIGLI; EM AÇO INOX; FORMA DE GANCHO, COM CABO PARA FACILITAR O MANUSEIO.	15 UNIDADES
FORMÃO LAMBOTTE; EM AÇO INOX AISI 400; RETO / MINI FACA LAMBOTTE; 06MM; 13CM; TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX; COM FORMA BABY MIXTER; COM COMPRIMENTO DE 14 CM.	1 UNIDADE
TESOURA IRIS; EM AÇO INOX; CURVA FINA; COM 11 CM DE COMPRIMENTO.	40 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTATICO; EM AÇO INOX AISI 400; COM ALTURA DE 11 CM; COM GANCHO 3X3 DENTES AGUDOS.	12 UNIDADES

Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro, s/n | Unesp Campus de Botucatu
CEP 18618-970 | Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100
www.hcfmb.unesp.br | superintendencia@hcfmb.unesp.br
Núcleo de Compras | Tel. (14)3811-6086 |

PROC:__/____ 0051551929
FOLHA: 17/09/2021 1061

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1950304 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos para pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: *0051551929*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PROC: 82 / 21
FOLHA: 1062

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000345-1-7** DATA DE VALIDADE: **04/03/2024**

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	**032809/2020**	Data do Protocolo: **26/10/2020**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	**FATO IMP. E EXP. DE INST. CIRURGICOS LTDA - ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS**		
CNPJ / CPF:	**26.043.097/0001-03**		
LOGRADOURO:	**Rua JOSÉ STUPELLO**	NÚMERO:	**477**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Parque Anhangüera**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14093-060**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**
CPF: **02251324437** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PEDRO LUIZ GULLA**
CPF: **07400858831** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15591** UF: **SP**

PROC: 15/4
FOLHA: 1067

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000345-1-7** DATA DE VALIDADE: **04/03/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

04/03/2021 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1614899901379

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/